



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 820, 23 DE JULHO DE 2010.

*“Oriundo do Poder Legislativo Municipal”*

*“Denomina Logradouro Público e dá outras providências.”*

*A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,*

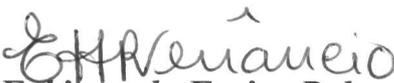
*Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica denominada de “TENENTE JOSÉ GALDINO DA SILVA”, a Rua transversal as Ruas padre Luiz Santiago, Lino Ferreira da Silva, Francisca Maria de Jesus e João Guedes de Oliveira no Bairro Antonio Mariz em nosso município.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*Cuité, PB, em 23 de julho de 2010.*

  
*Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio*  
Prefeita de Cuité